



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023; EDITAL nº 13/2023; PROCESSO Nº 35/2023.

Às 10h00min do dia 11 de maio de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730 de 03 de Maio de 2023, para analisar os Envelopes Proposta apresentados para participar no presente certame, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Antes do início dos trabalhos observou-se na Sessão apenas a presença do Sr. Jorgiano da Silva, CPF nº 014.745.126-40 e RG nº 59.495.480-5 representante da empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI, com CNPJ 21.613.513/0001-48, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das Propostas, além desta comissão. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura do Envelope Proposta da licitante habilitada, e constou: o valor global de R\$ 491.836,22 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Na seqüência dos atos as Propostas tiveram seu conteúdo analisado por esta comissão que constatou o seguinte: apresentou sua proposta com valor global inferior ao valor total estimado da licitação, porém não constam na planilha orçamentária os itens 2.4 – Retirada de entelamento metálico em geral, 2.5 – Retirada de folha de esquadria em madeira e 2.6 – Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento, e ainda no item 11.1 – consta na referida planilha em repetição do item, porém seu descritivo atende ao item 11.10 da planilha de referência, finalizando constatamos também que os itens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 10.3, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 12.3, 13.1, 13.2, 13.4, 14.3 e 16.1, nos valores unitários com aplicação de BDI estão acima do valor de referência. Desta forma, com fulcro no Edital nº 13/2023 da Tomada de Preços nº 01/2023, esta Comissão decide por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI, com CNPJ 21.613.513/0001-48 pelo não atendimento aos itens 10.3.1 e 10.3.5 do Edital. O representante da empresa



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



presente na sessão declarou abrir mão da manifestação de recurso constante em edital. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente encaminhada para autoridade competente para deliberação e disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: 226.799.338-42
Presidente da Comissão

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: 265.767.148-90
Membro da Comissão

Tamires da Silva Vieira
CPF: 486.040.408-46
Membro da Comissão

Demais presente

Jorgiano da Silva
CPF nº 014.745.126-40
RG nº 59.495.480-5
JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI